



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

### RESOLUÇÃO Nº 02/2021

**Dispõe Sobre: *Aprovação das Contas do Município de Aricanduva - Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2019.***

**PROMULGADO EM 17/08/2021**  
**Registre-se, Publique-se, e cumpra-se**

**Presidente**

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Aricanduva/MG c/c artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Município de Aricanduva - Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2019 – Gestão do Prefeito Orlando Cordeiro Oliveira - Processo TCEMG nº 1091656 – Eletrônico.

**Art. 2º** - Fica aprovado o competente Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativamente às contas de que trata o art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2021.

  
**Fernando Monteiro Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva



**Raimundo Costa Silva**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva



**Nivaldo Aparecido Santos**

1º-Secretário da Câmara Municipal de Aricanduva

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

17/08/2021  
